



**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e**  
**Meio Ambiente**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2021.03.23.002-DL-SPDU – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, QUADRA 30, LOTE 15 E 16, LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEBERIBE II, BEBERIBE/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO PÁTIO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (COMUTRAN), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEPLAN), DA PREFEITURA DE BEBERIBE/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 09 de abril de 2021.

**THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE